

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

CISPBAF – Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública da Baixada Fluminense

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Objetiva a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária constante no Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2025, a fim de garantir a plena execução da instalação das torres e central de monitoramento, investimento de infraestrutura de interesse comum;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003 de 2024, que autoriza a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 70%, em conformidade com o Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o ingresso de recurso proveniente de Transferência Voluntária do Município Consorciado de Duque de Caxias, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com destinação específica para o custeio do referido investimento;

CONSIDERANDO que o recurso arrecadado representa Excesso de Arrecadação no orçamento do Consórcio, conforme apuração do Balanço da Receita, sendo esta uma fonte de recurso hábil para abertura de créditos adicionais, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação, alterando o orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, conforme demonstração abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.103	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - CISPBAF
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1501	RECURSOS DESVINCULADOS
		VALOR: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Resolução nº 003, de 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso 1501, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 20 de Outubro de 2025.

DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

GOVERNO DIGITAL
PREFEITURA PARCEIRA COLAB

O COLAB
já tem quase
70%
CARREGANDO...

das demandas
atendidas!

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025.

colab

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Aponte a câmera
e baixe agora.

Baixe o
colab
e resolva
tudo com
um clique.

Disponível no
Google Play

Disponível na
App Store

colab
É a Prefeitura
nas suas mãos.

GOVERNO DIGITAL
PREFEITURA PARCEIRA COLAB

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO